

São Paulo, 10 de setembro de 2025

À organização do Prêmio Jatobá

Autorizo a RPMA Comunicação a inscrever o case **Chega! Imprudência no trânsito mata** no prêmio Jatobá 2025 na categoria **Campanha de Comunicação**.

Também **autorizo** que esse case seja disponibilizado na plataforma online do prêmio - Banco de Cases - que permite apresentar os melhores cases e seus serviços de alta qualidade.

Atenciosamente,

Arteris

Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas

Superintendente de Comunicação e Relações Institucionais da Arteris

Carta Autorização Jatobá - Arteris.docx.pdf

Documento número #63510e4a-2bdb-4497-8500-b12d9b716814

Hash do documento original (SHA256): 4604ee313c6c19832ae80681cd9e3f41310c597449fe4563ff0f6553b6a9d084

Assinaturas



Celia Daumas

CPF: 471.232.493-72

Assinou em 10 set 2025 às 18:55:50

Log

10 set 2025, 15:18:14	Operador com email contato@rpmacomunicacao.com.br na Conta c5e004db-504b-486e-959f-dbbbd39dc075 criou este documento número 63510e4a-2bdb-4497-8500-b12d9b716814. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2025 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 set 2025, 15:19:05	Operador com email contato@rpmacomunicacao.com.br na Conta c5e004db-504b-486e-959f-dbbbd39dc075 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2025 (15:18).
10 set 2025, 15:19:05	Operador com email contato@rpmacomunicacao.com.br na Conta c5e004db-504b-486e-959f-dbbbd39dc075 adicionou à Lista de Assinatura: celia.daumas@arteris.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Celia Daumas.
10 set 2025, 18:55:50	Celia Daumas assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail celia.daumas@arteris.com.br. CPF informado: 471.232.493-72. IP: 179.191.110.62. Componente de assinatura versão 1.1297.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 set 2025, 18:55:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 63510e4a-2bdb-4497-8500-b12d9b716814.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 63510e4a-2bdb-4497-8500-b12d9b716814, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.